



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/02/17
Canindé de São Francisco

08 de fevereiro de 2017


Graça Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3987

PORTARIA Nº 206/2017

De 08 de fevereiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr. (a) **RITA DE KÁSSIA FEITOSA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0276833201 expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 62686933534, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N_III**, matrícula nº 3815, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 16/04/2009 à 15/04/2014, com início em 09/02/2017 e término em 08/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 09 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 08 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal